



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O SR. UILSON ARAÚJO DOS SANTOS.

CONTRATO Nº 007/2013
PROCESSO Nº 61334812 / 75022826

Neil

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, adiante denominada **LOCATÁRIA**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.513.0001-24, com sede à Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES, CEP 29010-520, representada legalmente pelo Defensor Público-Geral, **GILMAR ALVES BATISTA**, brasileiro, com endereço profissional à Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES, CEP 29010-520 e o Sr. **UILSON ARAÚJO DOS SANTOS**, portador da Identidade de nº. 121.952-ES e do CPF nº. 249.712.787-53, residente à Rua Santa Marta, nº 14, Campo Grande, Cariacica/ES, doravante denominado **LOCADOR**, ajustam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Terceira do referido contrato, a contar de 01 de outubro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. A Locatária pagará mensalmente à Locadora o valor mensal de **R\$ 24.651,71 (vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão pela Atividade: 10.06.101.03.092.0058.2357, Elemento de Despesa: 33.90.36, Fonte: 0101, do orçamento desta Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, em tudo em que não colidirem com as presentes disposições.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vitória, 26 de setembro de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GILMAR ALVES BATISTA

Uilson Araujo dos Santos

UILSON ARAUJO DOS SANTOS
LOCADOR



CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS

RUA PIO XII, 36 - CAMPO GRANDE - CARIACICA - ESPÍRITO SANTO - TEL./FAX: (27) 3263-7659
TABELA: BELª. ALZIRA MARIA VIANA - SUBSTITUTO: BEL. ALLAN VIANA JUNIOR



RECONHECIMENTO DE FIRMA. Reconheço por
semelhança a(s) firma(s) de: UILSON ARAUJO
DOS SANTOS (no) e dou fé
Em Test. da verdade.
Cariacica-ES, 04 de outubro de 2019 - 13:37:05.

GUIOMAR MACHADO CAMPOS -
Escrivente /FAV

Selo: 023689 VCI1903.19504/Cod.1J7
Emol: R\$ 5,35, Enc: R\$ 1,62, TOTAL: R\$ 6,97
Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo	
<p>Gilmar Alves Batista Defensor Público Geral</p> <p>Valdir Vieira Júnior Chefe de Gabinete</p> <p>Lívia Souza Bittencourt Corregedora Geral</p> <p>Marcello Paiva de Mello Coord. de Execução Penal e Assessor Jurídico</p> <p>Ivan Mayer Caron Coord. de Administração e Recursos Humanos</p> <p>Saulo Alvim Couto Assessor de Controle Interno</p> <p>Samyá Gomes Medeiros Soares Belchior Coordenadora de Direito Penal</p> <p>Sattva Batista Goltara Assessora de Gabinete</p> <p>Hugo Fernandes Matias Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude</p> <p>Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva Coord. de Direito Civil</p> <p>Vinícius Chaves de Araújo Subdefensor Público Geral</p>	<p style="text-align: center;">Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo</p> <p style="text-align: center;">Gilmar Alves Batista (Presidente do Conselho)</p> <p>Vinícius Chaves de Araújo</p> <p>Lívia Souza Bittencourt</p> <p>Hellen Nicácio de Araújo</p> <p>Douglas Admiral Louzada</p> <p>Severino Ramos da Silva</p> <p>Leonardo Grobbério Pinheiro</p> <p>Elias Gemino de Carvalho</p> <p>Bruno Danorato Cruz</p>
Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES - CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br	

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 1398, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNAR, a partir do dia 04.10.2019, a defensora pública **Letícia de Souza Coimbra Oliveira** para atuar em cooperação no Gabinete do Defensor Público-Geral

Protocolo 530236

PORTARIA DPES Nº 1399, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNAR, a partir do dia 04.10.2019, a defensora pública **Letícia de Souza Coimbra Oliveira** para atuar por acumulação, sem prejuízo das atribuições de suas funções, no Núcleo de Execuções Penais

Protocolo 530237

PORTARIA DPES Nº 1400, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNAR, a partir do dia 04.10.2019, a defensora pública **Letícia de Souza Coimbra Oliveira** para atuar, nos termos do parágrafo único do art. 5º da Resolução CSDPES nº 002/2014, no Grupo de Monitoramento da Mobilidade Urbana - GMOB.

Protocolo 530238

PORTARIA DPES Nº 1401, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Convocar os defensores públicos **Alex Thiebaut Menezes Nunes da Costa, André Monjardim Valls Piccin, Jhoane Ferreira Fernandes Brasileiro e Vitor Valdir Ramalho Soares** para realizarem atendimentos aos presos provisórios no Centro de Detenção Provisória de Cachoeiro de Itapemirim e no Centro Prisional Feminino de Cachoeiro de Itapemirim nos dias 10 e 11.10.2019.

§1º Os defensores públicos convocados deverão apresentar-se na quinta-feira, dia 10.10.2019, às

8 horas, na Sede Administrativa da Defensoria Pública.
§2º Não serão abonadas eventuais faltas no dia da convocação.

Vitória, 7 de outubro de 2019.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 530239

CONTRATO 004/2019

Processo nº. 00000809
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADA:** ADILSON NUNES 00817695710. **OBJETO:** Contrato de confecção de chaves e serviços especializados de chaveiro. **VALOR TOTAL MÁXIMO:** R\$ 1.225,00 (mil duzentos e vinte e cinco reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo deste contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 339030 e 339039, Fonte 0271, do orçamento da Defensoria Pública para o exercício de 2019.

Vitória/ES, 07 de outubro de 2019.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 530173

SEXTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO 007/2013

Processo nº.

61334812/75022826

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADO:** UILSON ARAÚJO DOS SANTOS. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de outubro de 2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.101.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 339036, fonte 0101, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2019.

Vitória, 07 de outubro de 2019.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 530157

Subdefensoria Pública-Geral

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA DPES Nº 1383 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública **Carolina Benetti Ikeda** nos dias 21/10/2019 a 25/10/2019 (período aquisitivo 2018/2019) e SUSPENDER 25 (vinte e cinco) dias por imperiosa necessidade do serviço.

Protocolo 530165

PORTARIA DPES Nº 1384 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

DEFERIR o gozo de férias do defensor público **Daniel Bruno Caetano de Oliveira** nos dias 07/11/2019 a 08/11/2019 (período aquisitivo 2018/2019) e SUSPENDER 28 (vinte e oito) dias por imperiosa necessidade do serviço.

Protocolo 530166

PORTARIA DPES Nº 1385 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública **Erika Avancini Casagrande** no dia 31/10/2019 (período aquisitivo 2017/2018) e SUSPENDER 6 (seis) dias por imperiosa necessidade do serviço.

Protocolo 530167

PORTARIA DPES Nº 1386 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública **Heloana Peçanha de Paula i.** nos dias 29/10/2019 a 05/11/2019 (período aquisitivo 2017/2018) ii.) nos dias 06/11/2019 a 14/11/2019 (período aquisitivo 2018/2019) e SUSPENDER 21 (vinte e um) dias por imperiosa necessidade do serviço.

Protocolo 530168

PORTARIA DPES Nº 1395 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público **Rochester Oliveira de Araújo** nos dias 08/10/2019 a 18/10/2019 (período aquisitivo 2018/2019) e SUSPENDER 10 (dez) dias por imperiosa necessidade do serviço.

Protocolo 530170

PORTARIA DPES Nº 1397, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019.

TORNAR PÚBLICAS as Defensorias com necessidade de substituição em virtude de férias, licenças ou outras formas de afastamento do titular, nos termos dos arts. 4º e 8º da Resolução CSDPES

nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até as 16h do dia 08.10.2019, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para substituicao@defensoria.es.def.br:

NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

Núcleo Especializado de Infância e Juventude - NUDIN: 07.10 a 11.10.2019

NÚCLEO DE CARIACICA

2ª Defensoria Cível: 07.10 a 25.10.2019
3ª Defensoria Criminal: 14.10 a 18.10.2019

NÚCLEO DE VITÓRIA

3ª Defensoria Fazendária: 10.10 a 18.10.2019
1ª Defensoria de Órfãos e Sucessões: 07.10 a 25.10.2019

NÚCLEO RECURSAL DE VITÓRIA

Colegiado Recursal dos Juizados especiais da Grande Vitória (processos físicos): 10.10 a 18.10.2019

Vitória, 7 de outubro de 2019.

Vinícius Chaves de Araújo

Subdefensor Público-Geral
Protocolo 530189

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 1396 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ANDREW KENNER BAIOCO de 30/09/2019 a 29/09/2020 lotada na Defensoria Atendimento Inicial de Vila Velha, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE RENAN PINHEIRO RONCONI de 08/10/2019 a 07/10/2020 lotada na Defensoria de Órfãos e Sucessões de Vila Velha, no turno matutino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE JOSE OTAVIO MALTA PEREIRA lotado na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de